



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/STS/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessada: **SANDRA MILENA BENAVIDES GARCIA**

Referência: Processo SEI nº **08704.001470/2026-79**

1. Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135, III c/c art. 138 do Decreto nº 9.199/17,
2. Fica a senhora **SANDRA MILENA BENAVIDES GARCIA**, portadora do documento de identificação de estrangeiro nº V665570F (ATIVO), nacional da Colômbia, nascida aos 22/06/1978, filha de Mercedes Amparo Garcia de Benavides e Hector Angel Benavides Forero, NOTIFICADA a apresentar a sua defesa, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, em razão de, supostamente, ter se ausentado do País por período superior a dois anos, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135, III, do Decreto nº 9.199/17.
3. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento da notificada.
4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº 08504.001470/2026-79 (SEI).
5. A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço: numig.sts.sp@dpf.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ROBERTO LANZONI KIHARA**, **Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 20/08/2026, às 07:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=147730750&crc=B9612B48.
Código verificador: **147730750** e Código CRC: **B9612B48**.

Referência: Processo nº 08504.001470/2026-79

SEI nº 147730750